

LEI N.º 2.411, DE 25 DE JUNHO DE 2.009

Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.391, de 25 de fevereiro de 2.009.

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.391, de 25 de fevereiro de 2.009, o qual passará a vigorar de acordo com o anexo único que integra esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG, 25 DE JUNHO DE 2.009.

ANEXO ÚNICO À LEI N.º 2.411, DE 25 DE JUNHO DE 2009

(ALTERA O ANEXO II, DA LEI N.º 2.391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSIONADO, EXCETO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Símbolo em Comissão	Valores R\$
SC 01	R\$ 3.000,00
SC 02	R\$ 1.848,07
SC 03	R\$ 1.131,47
SC 04	R\$ 713,90
SC 05	R\$ 465,00